

**INSTITUTO DE INFECTOLOGIA
EMÍLIO RIBAS**

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
EDITAL N° 49/2015
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 18/04/2015
RETIFICANDO EDITAL 47/2015

O Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", da Coordenação de Serviços de Saúde, da Secretaria do Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 47/2015, publicados em D.O.E de 18/04/2015, do Concurso Público para o(s) cargo (s) de MÉDICO I, na Especialidade: DERMATOLOGIA.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

LEIA-SE:

RESULTADO DE RECURSOS DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO

I.E.: 11/2014

EDITAL: 48/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso Público autorizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria do Estado da Saúde, instituída por meio da Portaria IIER - 34, publicada no D.O.E. de 22/08/2013, convoca os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO, realizado para o Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos originais e cópias de RG, CPF.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, a chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 04/05/2015

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: CAISM "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda

ENDEREÇO: Av. Miguel Stéfano, nº 3030 – Água Funda – São Paulo – SP – Ponto de referência: Em frente ao Portão Principal do Jd. Botânico.

N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 01 CARGO/EFETIVO

LOCAL DE TRABALHO: CAISM "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda

ENDEREÇO: Av. Miguel Stéfano, nº 3030 – Água Funda – São Paulo – SP – Ponto de referência: Em frente ao Portão Principal do Jd. Botânico.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

RENATA BATISTELI DE OLIVEIRA - 26117129-X - 5º

PAULA DIAS FAVARETO - 305493867 - 70 - 6º

LUCIANA KELY GARCIA - 114593401 - 7º

MARCIA TOYOKO TANAKA - 186879180 - 8º

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

UNIDADE: DRS-IX-MARÍLIA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

I.E. N° 001/2015

EDITAL N° 008/2015

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Prorrogação do Período de Recebimento de Inscrições do Concurso Público para os cargos de MÉDICO I.

As inscrições serão recebidas ATÉ 12/05/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 15:00 horas, no Departamento Regional de Saúde de Marília, à Rua XV de Novembro, 1.151 – Cidade de Marília – Estado de São Paulo.

A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 14/06/2015 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos.

Ficam mantidas demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2015.

UNIDADE: DRS-IX-MARÍLIA

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)

I.E. N° 002/2015

EDITAL N° 009/2015

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Prorrogação do Período de Recebimento de Inscrições do Concurso Público para os cargos de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA).

As inscrições serão recebidas ATÉ 12/05/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 15:00 horas, no Departamento Regional de Saúde de Marília, à Rua XV de Novembro, 1.151 – Cidade de Marília – Estado de São Paulo.

A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 14/06/2015 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos.

Ficam mantidas demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2015.

UNIDADE: DRS-IX-MARÍLIA

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE

I.E. N° 003/2015

EDITAL N° 010/2015

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Prorrogação do Período de Recebimento de Inscrições do Concurso Público para os cargos de OFICIAL DE SAÚDE.

As inscrições serão recebidas ATÉ 12/05/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 15:00 horas, no Departamento Regional de Saúde de Marília, à Rua XV de Novembro, 1.151 – Cidade de Marília – Estado de São Paulo.

A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 14/06/2015 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos.

Ficam mantidas demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP

CONCURSO PÚBLICO nº. 11/2015: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

EDITAL nº 05/2015-CCP, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos – CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.1984 e autorização governamental constante do Processo SS – 1870/07 torna público o horário e o local de realização das provas; a relação geral de inscrições homologadas, do concurso público para as funções-atividades de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 03 de maio de 2015.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Local de realização da prova:

Faculdade Oswaldo Cruz

Av. Brigadeiro Galvão, 564

Bairro: Barra Funda

2.2 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bjp, telefones celulares, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapéria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursohc201511.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE de 22/04/2015

AUTORIZA a prorrogação do prazo de validade do concurso público de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – BIOLOGISTA para a DIVISÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA II DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 28/2013-CCP, constantes do Processo HC no. 1917/2013, por 24 meses a partir de 12 de junho de 2015.

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

CONCURSO PÚBLICO nº. 15/2015

EDITAL NORMATIVO HCFMUSP no. 01/2015-CCP, de 23 de abril de 2015

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

12 - Os candidatos que já exercem cargo ou função no serviço público em geral poderão ser contratados após consulta ao Grupo de Análise de Acumulação de Cargos do HCFMUSP e publicação do Parecer favorável deste Grupo no Diário Oficial do Estado.

XIV - Dos exames admissionais

1 - Os candidatos serão convocados para REUNIÃO DE ANUÊNCIA através de publicação do Diário Oficial do Estado, respeitada sempre a ordem rigorosa de classificação do resultado final.

2 - O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso quando se recusar expressamente à contratação ou deixar de atender ao disposto no item anterior.

3 - Na REUNIÃO DE ANUÊNCIA os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) - Cédula de Identidade - RG;
- b) - Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);

c) - Apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado, de conformidade com a alínea "e" do item 1 do Capítulo IX.

d) - Comprovantes de que possui a formação exigida para preencher a função-atividade, conforme mencionado no Anexo II.

4 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do HCFMUSP.

5 - Somente serão admitidos, os candidatos, que forem considerados aptos para o exercício da função-atividade.

XV - Das disposições finais

1 - O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares, importando na expressa aceitação das normas e condições do concurso público.

2 - O candidato tem por responsabilidade acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado, as publicações dos editais referentes ao concurso público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

2.1 - A comunicação por outras formas (e-mail, telegrama, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade detentora do certame.

2.2 - A unidade detentora do certame não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;

b) endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

c) problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica;

d) endereço residencial informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

e) endereço de difícil acesso;

f) correspondência recebida por terceiros; e

g) devolução ou possíveis falhas nas entregas de correspondências, por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3 - Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de provas e títulos e classificação final.

4 - A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminaria o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

5 - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal de Concursos Públicos do Estado.

6 - A unidade detentora do concurso público não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

7 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado e, quando for o caso, no Portal de Concursos Públicos do Estado.

8 - As alterações, atualizações ou correções dos dados cadastrais apontados na ficha de inscrição, após a homologação do concurso, deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à unidade detentora do certame.

8.1 - Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

9 - O gabarito oficial, se prova com teste de múltipla escolha, será divulgado juntamente com o resultado da prova, em atendimento à Lei nº 10.870, de 10/09/2001.

10 - As publicações das etapas do certame em Diário Oficial do Estado terão caráter oficial para fim de comprovação de habilitação em concurso.

11 - O período de validade do concurso não gera para o HCFMUSP a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados, além das vagas oferecidas no presente edital.

11.1 - A aprovação em classificação superior ao número de vagas gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão, durante a vigência do presente concurso público, dependendo dos interesses da Administração Pública.

12 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos.

ANEXO I

DA FUNÇÃO-ATIVIDADE OU DO EMPREGO PÚBLICO E DOS BENEFÍCIOS

Função-Atividade: MÉDICO I

ÁREA: SERVIÇO DE GASTRO INTESTINAL DA DIVISÃO DE CLÍNICA RADIOLÓGICA DO INSTITUTO DE RADIOLÓGIA

Lei complementar que regulamenta a função-atividade de MÉDICO I - Lei Complementar nº. 1.193 de 2013, alterada pela Lei Complementar nº. 1.239 de 07/04/2014.

Jornada de trabalho: 20 horas semanais distribuídas conforme a necessidade de serviço

Número de vagas: 1 (uma).

Valor da taxa de inscrição: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

COMPOSIÇÃO SALARIAL INICIAL – Prêmio de Produtividade Médica de 50%(*)

Remuneração Total: R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme legislação vigente, composto por:

Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

e Prêmio de Produtividade Médica de 50%: R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais)

(*) O Prêmio de Produtividade Médica – PPM, inicialmente, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos coeficientes fixados no sub anexo 1 do Anexo II instituído pela LC nº. 1.193/2013 alterada pela LC nº. 1.239/2014 e, de acordo com a avaliação semestral feita pela Chefia, poderá variar entre 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento)

COMPOSIÇÃO SALARIAL – Prêmio de Produtividade Médica de 100%

Remuneração Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme legislação vigente, composto por:

Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

e Prêmio de Produtividade Médica de 100%: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

BENEFÍCIOS

1. AUXILIO ALIMENTAÇÃO – os servidores poderão optar entre o Auxílio Alimentação e o Vale Refeição;

2. VALE TRANSPORTE – opcional e corresponde ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei nº. 7418/85, regulamentado pelo Decreto nº. 95247/87;

3. CRECHE PARA OS FILHOS DAS SERVIDORAS – mediante disponibilidade de vaga e avaliação, dando preferência às mães com filhos em idade de amamentação.

ANEXO II PRÉ-REQUISITOS, PERFIL PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DA ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

1. PRÉ-REQUISITOS:

- a) - possuir DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE MÉDICO, expedido por escola oficial ou reconhecida;
- b) - possuir CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM ou da franquia provisória dentro do prazo de validade;
- c) - possuir RESIDÊNCIA MÉDICA em RADIOLÓGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), realizada em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
- d) - possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO (CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES):

- Dedicação, pro-atividade, inovação e adaptabilidade
- Ética, tolerância, persistência e respeito à hierarquia
- Saber trabalhar em equipe
- Ser servidor e educado
- Se alinhar às diretrizes institucionais
- Ter experiência em atividades de ensino, pesquisa e assistência em Radiologia do Aparelho Digestivo

3. ATRIBUIÇÕES:

- Lauder exames pertinentes ao Serviço de Radiologia Abdominal
- Participar da elaboração dos protocolos de exame
- Participar do treinamento e avaliação dos médicos residentes
- Participar das atividades científicas do Serviço, através da elaboração de trabalhos e orientação de residentes

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS:

- 4.1.1 INTERPRETAÇÃO DE TEXTO/PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.
- 4.1.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei Nº 8.080, Lei Nº 8.142 e Decreto Nº 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei Nº 10.261/68 (Link: [http://www.recurshumanos.sp.gov.br/legislacao.html](http://www.recuroshumanos.sp.gov.br/legislacao.html)). Lei Federal Nº 12.527/2011 e Decreto Estadual Nº 58.052/2012 (Acesso à informação). Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231; Ética no serviço público; Modelos de gestão pública; Qualidade no serviço público; Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

- 4.1.3 NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Gmail. Programa de correio eletrônico: Outlook Express. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (google drive). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Avaliação por imagem das doenças do Fígado
- Avaliação por imagem das doenças do Estômago
- Avaliação por imagem das doenças do Intestino Delgado
- Avaliação por imagem das doenças do Colón e do Reto
- Avaliação por imagem das doenças do Peritônio
- Avaliação por imagem das doenças do Pâncreas
- Avaliação por imagem das doenças das Vias Biliares

4.2.1 BIBLIOGRAFIA - referente a conhecimentos específicos

- Sahani DV. Abdominal Imaging. Saunders. 2011. 1º. ed.
- Federle MP, Jeffrey RB, Woodward PJ, Borhani AA. Diagnostic Imaging Abdomen. Amirsy, 2010 2º. ed.

4.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 02 (duas) questões dissertativas, sendo atribuídos 47 (quarenta e sete) pontos para cada questão – totalizando 94 pontos
- 01 (uma) questão de Interpretação de Texto – valendo 2 pontos

- 01 (uma) questão de Noções Básicas de Informática – valendo 2 pontos
- 01 (uma) questão de Noções de Administração Pública – valendo 2 pontos

PROVA PRÁTICA – constará de 2 (duas) QUESTÕES dissertativas – CASOS CLÍNICOS relacionados à Radiologia do Aparelho Digestivo – valendo 50 (cinquenta) pontos cada uma.

6. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DATA DAS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA

Data: 26 de maio de 2015 às 10h.

Local: PORTARIA 1 DO INSTITUTO DE RADIOLÓGIA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César – São Paulo - SP

O CURRÍCULUM VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

2. ANÁLISE DOS TÍTULOS

O CURRÍCULUM VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto

nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que,

durante a realização das provas, for surpreendido portando

aparelhos eletrônicos como bjp, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar